

EDITAL nº 001/2023

EDITAL DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO

OBJETO:	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, EM REGIME CELETISTA (CLT), PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO CEM, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO. Conforme publicação no DOU 23.996 DE 08 De março de 2023.
----------------	--

O Instituto CEM, Associação Civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0003-07, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto Nº 9.184/2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO** conforme Contrato de Gestão nº 065/2020 – SES/GO, torna público o seu PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL para a contratação de pessoal, em regime celetista, para atuação junto ao Policlínica de Goianésia.

Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal ou “Processo Seletivo” é realizado em estrito cumprimento e observância ao Contrato de Gestão nº 065/2020 – SES/GO, bem como em conformidade com o Regulamento de Procedimentos para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto CEM, Lei Estadual nº 15.503/2005, ADIN 1923 DF – STF e legislação trabalhista.

As informações referentes a este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal encontram-se disponíveis no site da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO**, através do seguinte link: <https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 . Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal realizado pelo Instituto CEM destina-se ao recrutamento, seleção e contratação de pessoal, em regime celetista, para atuação junto a **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO**, Estado de Goiás.

1.1.1. Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal destinar-se-á também à formação de cadastro reserva de pessoal, com vigência de até 6 (seis) meses, objetivando o preenchimento das vagas que vierem a se tornar disponíveis neste período.

1.3. Os procedimentos deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal encontram-se previstos no Regulamento de Procedimentos para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto CEM.

1.4. Os candidatos aprovados ao final deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal serão contratados pelo Instituto CEM no regime celetista (CLT).

1.5. O local de labor dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será nas dependências da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO**, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, esquina com a Avenida Contorno, Bairro Esperança, S/Nº, Goianésia – GO, CEP: 76.383-63

1.6. Os candidatos que vierem a ser contratados pelo Instituto CEM prestarão suas atividades profissionais/labor no interesse da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO**.

1.7. Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal será coordenado pela Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM, a qual observará os termos deste Edital e Regulamento de Procedimentos para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto CEM.

1.7.1. Será de competência e responsabilidade da Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM e/ou terceiro contratado, a condução e a execução de todas as atividades necessárias à regular realização deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES DA VAGA, RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES, VAGAS DISPONÍVEIS E CADASTRO RESERVA

2.1. Antes da inscrição “online” neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, o candidato deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga disponibilizada.

2.1.1. O candidato se responsabilizará pelas informações prestadas durante todo este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, sendo eliminado na hipótese em que informações prestadas forem constatadas como inverídicas ou não puderem ser comprovadas nos prazos previstos no Anexo II deste Edital.

2.2. Não será aceita a participação concomitante do candidato em mais de uma vaga disponibilizada neste Edital.

2.3. O candidato deverá escolher **APENAS UMA DAS VAGAS disponível** no Anexo I deste Edital.

2.3.1. Na hipótese do candidato equivocadamente se inscrever em mais de uma vaga disponibilizada neste Edital, prevalecerá a primeira escolhida, sendo desconsideradas as demais.

2.3.2. O candidato não poderá retificar a vaga escolhida após finalizar o prazo de inscrição, deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

2.3.3. Após a inscrição em uma das vagas constantes do Anexo I, o candidato ficará vinculado a ela enquanto este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal estiver vigente.

2.4. O presente Edital compreende as vagas para os cargos/funções constantes do Anexo I.

2.4.1. O Anexo I apresenta o número de vagas disponíveis para cada cargo/função indicado.

2.4.2. O Anexo I apresenta as vagas para a composição de cadastro reserva.

2.4.3. O Anexo I apresenta a carga horária/jornada de trabalho e o salário de cada cargo/função disponibilizado.

2.5. O Instituto CEM reserva o direito de alteração da carga horária/jornada de trabalho indicada no Anexo I após o início do labor do candidato contratado, de modo a atender as necessidades assistenciais e operacionais da Policlínica de Goianésia.

2.6. Ficará a critério do Instituto CEM a disponibilização das vagas para a composição do cadastro reserva.

DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

2.7. Para as pessoas com deficiência interessadas em concorrer nesta condição para as vagas disponibilizadas no Anexo I serão adotados os critérios previstos no art. 37, inciso VIII da CF/88, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, no Decreto nº 9.508/2018 e na Lei Estadual nº 14.715/2004.

2.8. Em atendimento aos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas constantes do Anexo I para os beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada.

2.9. O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante ao conteúdo e critérios de avaliação, conforme previsão do art. 2º, inciso VI da Lei Estadual nº 14.715/2004.

2.10. O candidato com deficiência deverá assinalar o campo correspondente neste sentido no momento do preenchimento do seu formulário de inscrição, bem como indicar a sua qualidade de PCD.

2.10.1. A comprovação da qualidade de PCD ou de beneficiário da Previdência Social reabilitado dar-se-á no momento do processo admissional, oportunidade na qual o candidato PCD deverá apresentar o laudo médico contendo o CID (Classificação Internacional de Doença) atestando o tipo e o grau da deficiência, juntamente com outros documentos comprobatórios desta condição, além da documentação constante do Anexo IV deste Edital.

2.11. O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria após sua contratação.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente “on line” através do link: <https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/> .ou pelo link: <https://inscricao.institutocem.org.br/>

3.1.1. O candidato deverá se atentar ao período de inscrição constante do Anexo II.

3.1.2. RECOMENDA-SE QUE O CANDIDATO ANOTE O LOGIN E A SENHA CADASTRADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, POIS ELES SERÃO SOLICITADOS CASO VENHA A SER CONVOCADO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS!

3.2. O candidato deverá preencher os campos constantes da sua inscrição com as informações corretas e/ou disponibilizadas.

3.2.1. O candidato se responsabilizará pelas informações prestadas durante a sua inscrição.

3.2.2. Não serão admitidas retificações das informações prestadas pelo candidato durante a sua inscrição.

3.2.3. As informações prestadas pelo candidato no momento da sua inscrição serão verificadas pela Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM ao final da 4ª Etapa.

3.2.3.1. A Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM responsável por este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal poderá solicitar ao candidato inscrito, no decorrer deste Processo Seletivo, a comprovação das informações prestadas no momento da sua inscrição.

3.2.3.2. O candidato que não comprovar as informações prestadas no momento da sua inscrição, seja quando solicitado pela Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM ou ao final da 4ª Etapa, será eliminado deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.3. O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário de inscrição “on-line” e ainda anexar, no formato PDF ou Word, em um único arquivo, o seu Currículo.

3.3.1. O candidato deverá assinalar a declaração de veracidade das informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição “on-line”.

COMO ANEXAR O CURRÍCULO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.4. Para anexar o Currículo (um único arquivo no formato PDF ou Word) no momento da inscrição, o candidato deverá clicar na opção “UPLOAD” do formulário de inscrição “on-line” e então selecionar o arquivo que corresponde ao seu Currículo.

3.4.1. A opção “UPLOAD” aceita apenas um arquivo, sendo que se for anexado um segundo arquivo, este segundo arquivo substituirá o primeiro anexado.

DAS INFORMAÇÕES DO CURRÍCULO

3.5. O Currículo anexado no momento da inscrição deverá estar “legível” e atualizado, contendo todos os dados necessários para a análise curricular pela Equipe de RH do Instituto CEM, como: data de admissão e data de saída do último emprego (ou atual), identificação da última empresa empregadora (ou atual), cargos/funções ocupados e a descrição das atividades desenvolvidas.

3.6. Na hipótese em que o candidato tiver registro na sua CTPS em um determinado cargo, mas na prática exerceu atividades em outra função, o mesmo deverá detalhar no Currículo a ser apresentado a atividade que de fato exercia (descrever as atividades desenvolvidas) e que não foi indicada na sua CTPS

3.6.1. O candidato deverá atentar-se para a hipótese indicada no item 3.6., pois o seu relato na atividade efetivamente exercida poderá ser considerado no momento da análise curricular como “experiência na função”.

3.6.2. Para a validação da hipótese indicada no item 3.6., o candidato deverá apresentar carta de recomendação da empresa indicando a execução das atividades descritas no seu currículo nos termos do item 3.6.1.

3.7. Somente serão consideradas como válidas para a análise de critérios a experiência dos últimos 6 anos na área de atuação para a vaga a qual o candidato concorre.

3.8. Não serão consideradas como experiência na função os trabalhos que não geram vínculo empregatício, como estágios, trabalhos voluntários e atividades como menor aprendiz.

3.8.1. Na hipótese de ocorrência de alguma das situações indicadas no item 3.8., será considerada como experiência na área, quando algumas destas atividades forem exercidas por mais de 1 ano, e seja devidamente comprovada mediante a contrato.

3.9. A não anexação do Currículo na forma acima descrita resultará na desclassificação do candidato.

3.10. As informações prestadas pelo candidato no momento da sua inscrição deverão ser comprovadas na 4ª etapa do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

3.11. O fornecimento de informações inverídicas ou que não puderem ser comprovadas por meio da documentação que deverá ser apresentada na 4ª Etapa acarretará na DESCCLASSIFICAÇÃO do candidato e a NÃO EFETIVAÇÃO da sua admissão.

3.12. A documentação que o candidato deverá apresentar na 4ª Etapa para a comprovação das informações prestadas no momento da sua inscrição são:

- i) Currículo “legível” e atualizado.
- ii) Cópia Simples do Comprovante de Residência.
- iii) Cópia Simples do RG/CPF ou CNH ou outro documento hábil e dentro da validade, como foto, para a devida identificação do candidato.
- iv) Cópia Simples da Carteira de Trabalho, sendo: i) frente e verso das informações pessoais e ii) página com os registros de trabalho comprovando a experiência.
- v) Na hipótese de não ter registro em CTPS (como trabalhos provenientes da iniciativa pública), cópia simples de documento comprobatório de experiência profissional e atuação no cargo/função para o qual está concorrendo (cópia do Contrato e/ou Certidão de tempo de serviço); estes documentos deverão ser em papel timbrado expedido pelo órgão contratante competente, contendo a data de admissão e data do desligamento, objeto do contrato, cargo e descrição das atividades desenvolvidas.
- vi) Registro no Orgão de classe, com Certidão de “Nada Consta”.

3.13. Na hipótese do candidato ser ex-colaborador do Instituto CEM, será avaliado, excepcionalmente, para fins de classificação na 1ª Etapa, o seu histórico funcional e comportamental.

3.13.1. Se da análise do histórico funcional e comportamental do candidato ex-colaborador do Instituto CEM for constatada uma condição desfavorável, o mesmo será automaticamente desclassificado na 1ª Etapa.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal é composto das seguintes Etapas:

- 1ª Etapa:** Pré - Classificação Curricular
- 2ª Etapa:** Análise Curricular
- 3ª Etapa:** Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos
- 4ª Etapa:** Entrevista e Avaliação Psico-laboral

1ª ETAPA: Pré - Classificação Curricular

Após o término do prazo de inscrições deste Processo Seletivo, a Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM fará a pré-classificação dos candidatos inscritos.

Esta pré-classificação dar-se-á pela pontuação dos candidatos com base nas informações prestadas no momento da sua inscrição.

Seguem os critérios para a pontuação nesta 1ª Etapa:

I) – Primeiro Critério

Critério de Atuação	Pontuação
Nunca atuou na função	0
Já atuou na área	2
Já atuou na função	4

Por “experiência na função” entende-se ter registro em CTPS com a descrição exata ao cargo pretendido neste Processo Seletivo.

Por “experiência na área” entende-se a execução das atividades da função pretendida neste Processo Seletivo, contudo em cargo similar, exceto o tempo trabalhado como aprendiz e estágios, desde que em prazo menor que 1 ano.

II) - Segundo Critério

Critério Tempo de Experiência	Pontuação
Sem experiência	0
Experiência na área de no mínimo 6 meses	1
Experiência na área até 2 anos	2
Experiência na área de 2 á 5 anos	3
Experiência na área superior a 5 anos	5

O tempo de experiência poderá somar a “experiência na função” com a “experiência na área”.

III) – Terceiro Critério

Critério Formação Acadêmica	Pontuação
Ensino Médio	1
Nível Técnico	2
Nível Superior	4
Pós Graduação Latu Sensu	5
Mestrado	6
Doutorado	7

- Não serão considerados para pontuação no Terceiro Critério os cursos / formação acadêmica não concluídos ou incompletos, bem como àqueles que não tenham reconhecimento pelo MEC.
- A pontuação neste critério dar-se-á tão somente pela titulação acadêmica mais elevada apresentada, e não pela somatória das titulações apresentadas.
- Na hipótese do candidato informar formação superior ou outra que esteja incompleta, prevalecerá para fins de pontuação a formação anterior concluída. Exemplo: Superior incompleto será considerado para pontuação o “Ensino Médio” concluído; “Pós-graduação” incompleta será considerado para fins de pontuação a “Graduação Superior” concluída.

IV - Quarto Critério

Critério de atuação no Ramo de Atividade	Pontuação
Nunca atuou da área da Saúde	0
Já atuou em Clínicas e Consultórios	2
Já atuou em Unidades de saúde com atendimento Ambulatorial	4

Avaliação e Pontuação dos Critérios da Análise de Currículo

- Cada Critério de avaliação de um candidato será considerado e somado SOMENTE uma única vez, inexistindo cumulatividade de pontos para cada Critério.
- O máximo de pontos que cada candidato poderá alcançar nesta 1ª Etapa será de 20 pontos.

Com a atribuição da pontuação aos candidatos inscritos, a Equipe de RH do Instituto CEM irá classificá-los da seguinte maneira: da maior pontuação para a menor pontuação de acordo com cada vaga disponibilizada no Anexo I.

A “Relação de Pré-Classificação dos Candidatos – Edital no. 001/2023 - Goianésia” será publicada no link: <https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>

A pré-classificação do candidato nesta 1ª Etapa não assegura que ele será convocado para as etapas seguintes.

2ª ETAPA: Análise Curricular

No início da 2ª Etapa, a Equipe de RH do Instituto CEM publicará a “Relação de Candidatos Pré-Classificados submetidos à Avaliação Curricular”.

Esta Relação indicará os candidatos que terão seus currículos analisados.

A análise dos currículos obedecerá a classificação de maior pontuação na 1ª Etapa.

A quantidade de candidatos pré-classificados que terão seus currículos analisados para o propósito de encaminhamento para a 3ª Etapa ficará à critério da Equipe de RH do Instituto CEM, observado o número mínimo de vagas disponibilizadas no Anexo I.

Após a análise curricular dos candidatos constantes da “Relação de Candidatos Pré-Classificados submetidos à Avaliação Curricular” publicada no início da 2ª Etapa, a Equipe de RH do INSTITUTO CEM publicará uma nova relação dos candidatos que foram classificados na 2ª Etapa para a realização das Provas da 3ª Etapa – “Relação de Candidatos Convocados para a 3ª Etapa: Provas”.

A publicação da “Relação de Candidatos Convocados para a 3ª Etapa: Provas” será feita através do link: <https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>

Os candidatos constantes da “Relação de Candidatos Pré-Classificados submetidos à Avaliação Curricular”, mas após a análise curricular NÃO constarem da “Relação de Candidatos Convocados para a 3ª Etapa: Provas” estarão eliminados deste Processo Seletivo, pois fora constatada alguma irregularidade na análise do seu currículo em relação às informações prestadas no momento da inscrição.

FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA – BANCO CURRICULAR

Os candidatos inscritos e que não constarem da “Relação de Candidatos Pré-Classificados submetidos à Avaliação Curricular” serão inseridos no Cadastro Reserva – Banco Curricular, cuja vigência será o prazo indicado no item 1.1.1.

Os candidatos constantes do Cadastro Reserva – Banco Curricular terão seus currículos analisados conforme a abertura de novas vagas ou para a substituição do quadro de colaboradores existente na Unidade, observada a sua classificação na 1ª Etapa.

Os candidatos constantes do Cadastro Reserva – Banco Curricular deverão acompanhar as publicações deste Processo Seletivo no link: <https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/> para o propósito de acompanharem o seu andamento e a sua eventual convocação para as demais Etapas.

3ª ETAPA: Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos

Os candidatos constantes da “Relação de Candidatos Convocados para a 3ª Etapa: Provas” deverão se atentar para o Cronograma deste Edital (Anexo II), pois inexistirá qualquer comunicação e/ou convocação direta e/ou pessoal por parte da Equipe de RH do Instituto CEM junto ao candidato convocado para a 3ª Etapa para a realização das Provas, salvo quando a convocação for para cadastro reserva.

A data e horário para a realização da Prova da 3ª Etapa será publicada no link:
<https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>

3ª ETAPA: Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos

Os candidatos constantes da “Relação de Candidatos Convocados para a 3ª Etapa: Provas” deverão se atentar para o Cronograma deste Edital (Anexo II), pois inexistirá qualquer comunicação e/ou convocação direta e/ou pessoal por parte da Equipe de RH do Instituto CEM junto ao candidato convocado para a 3ª Etapa para a realização das Provas, salvo quando a convocação for para cadastro reserva.

A data e horário para a realização da Prova da 3ª Etapa será publicada no link:
<https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>

As Provas da 3ª Etapa poderão ser realizadas “ON-LINE”, ou pessoalmente presencial na unidade e para as convocações do banco curricular poderão ser feitas presenciais na unidade.

QUANDO AS PROVAS FOREM ON-LINE:

Os candidatos convocados para a realização das Provas On-line deverão se atentar para as informações que seguem:

- Os candidatos deverão se atentar para a data e horário em que serão realizadas as Provas “on-line”.
- Os candidatos receberão um link para acesso à prova com 48 horas de antecedência da data da prova constante do Anexo II. Cada candidato deverá TESTAR O ACESSO com o “login” e “senha” criados no momento da inscrição. No caso de dúvidas ou impossibilidade de acesso, o candidato deverá acessar o SAC através do tel/watsap (62) 9977-3645 e/ou via e-mail processoseletivo@institutocem.org.br.
- O comunicado com os detalhes para a realização das Provas “on-line” serão publicados no link:
<https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>
- Os candidatos convocados para as Provas receberão um e-mail, o qual conterá o link e a senha para a realização das Provas na data e horário agendados.

QUANDO AS PROVAS FOREM PRESENCIAIS

- Quando as provas forem presenciais e para as convocações futuras de banco curricular, o Candidato receberá um e-mail com aviso da convocação e contato telefonico, além da Publicação da convocação feita no site através do link: <https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>

REGRA GERAL:

- As Provas não poderão ser realizadas fora da data e horários agendados, sejam elas on-line ou presenciais.
- Os candidatos deverão observar o tempo determinado para a realização das Provas (40 minutos).

- É IMPORTANTE que os candidatos acompanhem todas as publicações no link: <https://www.polclinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>, informem corretamente seus emails no momento da inscrição e certifiquem-se do recebimento do email com o link e a senha para a realização das Provas, OU informações de local para comparecer presencialmente.
- As Provas terão os seguintes conteúdos: Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.
- As Provas terão caráter classificatório e eliminatório.

DO CONTEÚDO DAS PROVAS

As Provas serão compostas por testes de múltipla escolha, cujas respostas deverão ser assinaladas “on-line”.

As questões de Conhecimentos Gerais contemplarão os seguintes assuntos: análise e interpretação de texto, regência e figuras de linguagem) e matemática (operações básicas; expressões numéricas; regra de três; porcentagem; razões e proporções; frações, decimais e dízimas; noções básicas de estatística; probabilidade; conjuntos numéricos), de acordo com a formação exigida para cada cargo.

As Questões de Conhecimentos Específicos contemplarão os seguintes assuntos: questões técnicas e específicas relacionadas à rotina laboral do cargo/função escolhido pelo candidato. Esta Prova objetivará avaliar a experiência do candidato para o cargo/função escolhido.

ATENÇÃO

- O tempo máximo para a realização das Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos será de 40 minutos.

- Avaliação e Pontuação das Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.

- i) A Prova terá pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.
- ii) Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota igual ou inferior a 02 (dois) pontos.
- iii) Havendo empate de candidatos nesta 3ª etapa, será considerado como critério de desempate, com o objetivo de conferir maior eficiência para as atividades da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO**, e atendimento do interesse público o seguinte: maior tempo de experiência no cargo e atuação em hospitais de média e alta complexibilidade; na hipótese de persistência do empate, prevalecerá a pontuação do candidato com maior tempo de experiência no cargo; permanecendo o empate, prevalecerá a pontuação do candidato com maior idade.

Na data indicada no Anexo II, será publicada a “Classificação dos Candidatos participantes da 3ª Etapa do Edital nº 001/2023 - Goianésia”. Esta “Classificação” contemplará a nota de candidato e a sua classificação em relação aos demais candidatos conforme a nota obtida na Prova.

4º Etapa – Entrevista e Avaliação Psico-laboral

A Equipe de RH do Instituto CEM fará a convocação gradativa dos candidatos constantes da “a “Classificação dos Candidatos participantes da 3ª Etapa do Edital nº 001/2023 - Goianésia” para a realização da Entrevista e Avaliação Psico-laboral.

A 4ª Etapa terá caráter classificatório e eliminatório:

Classificatório: o candidato aprovado na 4ª Etapa poderá iniciar o processo admissional ou então compor o Cadastro Reserva, conforme a sua classificação entre os aprovados.

Eliminatório: o candidato considerado INAPTO na Análise Psicolaboral ou então, sendo considerado APTO na Análise Psicolaboral, não comprovar as informações prestadas na sua inscrição e/ou currículo, deixando assim de atender os critérios da Vaga, ou ainda não apresentar a documentação prevista no Item 3.12 quando lhe for solicitado pela Equipe de RH do Instituto CEM ele será ELIMINADO deste Processo Seletivo.

ENTREVISTA

A Entrevista será realizada pessoalmente com o candidato.

A Entrevista contemplará conversa com o candidato e o preenchimento por ele de questionário impresso a ser fornecido na oportunidade.

O questionário impresso a ser preenchido pelo candidato irá lhe atribuir pontuação para a classificação nesta 4ª Etapa, caso seja considerado APTO na Avaliação Psicolaboral.

O propósito da Entrevista é avaliar o desempenho pessoal do candidato diante de situações rotineiras da função/cargo para o qual ele está concorrendo, bem como verificar a experiência relatada por ele no seu currículo e informações prestadas no momento da sua inscrição.

O candidato deverá apresentar no momento da Entrevista a documentação constante do Item 3.12 deste Edital.

AVALIAÇÃO PSICO-LABORAL

A Avaliação Psico-laboral consistirá na verificação da capacidade do candidato para exercer trabalho em equipe, raciocínio lógico e comunicação, tudo com o propósito de identificar o seu perfil de equilíbrio/estabilidade no ambiente de trabalho, facilidade para lidar com conflitos, trabalho com prazos, metas e perfil acolhedor e humanitário, sem envolvimento pessoal e emotivo diante da natureza do ambiente laboral e diversas situações que podem ocorrer no ambiente de trabalho hospitalar.

O teste para a Análise Psico-laboral será realizado por um profissional devidamente capacitado e qualificado para esta atividade.

O resultado da Avaliação Psico-laboral terá caráter eliminatório (APTO ou INAPTO).

DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA 4ª ETAPA

Os candidatos APTOS na Avaliação Psicolaboral serão considerados APROVADOS neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

Os candidatos INAPTOS na Avaliação Psicolaboral serão ELIMINADOS deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

Os candidatos APROVADOS serão classificados com base na maior nota do questionário da Entrevista.

Na hipótese de haver empate nesta 3ª Etapa (mesma nota da Entrevista) entre candidatos concorrendo a uma mesma vaga, o primeiro critério de desempate será a maior nota da Prova; mantendo-se o empate, o segundo critério de desempate será a atuação do candidato em Unidades de Saúde com atendimento Ambulatorial (para o propósito de conferir maior eficiência para as atividades da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO** e atendimento do interesse público); persistindo o empate, o terceiro critério de desempate será a idade do candidato, classificando-se aquele com maior idade.

DA PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 4ª ETAPA COM A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos deverão se atentar para a data de publicação do “Resultado Preliminar do Edital nº 001/2023 - Goianésia”, o qual contemplará os candidatos aprovados na 4ª Etapa com a respectiva classificação.

A publicação do “Resultado Preliminar do Edital nº 001/2023 - Goianésia” será feita através do link: <https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>.

Os candidatos APROVADOS e classificados nas primeiras posições SOMENTE serão convocados para o processo admissional somente após a publicação do Resultado Final.

5. RESULTADO PRELIMINAR, RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

5.1. O “Resultado Preliminar do Edital nº 001/2023 - Goianésia - Goianésia” deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal será divulgado através do link <https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>, na data prevista no Anexo II deste Edital.

5.2. Com a publicação do “Resultado Preliminar do Edital nº 001/2023 – GOIANÉSIA”, o candidato interessado em apresentar **Recurso** em face deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, deverá fazê-lo em até 2 (dois) dias contados da data da referida publicação.

5.2.1. Os Recursos deverão ser apresentados, tão somente, após a publicação do “Resultado Preliminar do Edital nº 001/2023 - Goianésia”.

5.2.2. Somente serão recebidos e avaliados os Recursos recebidos dentro do prazo indicado no Item 5.2 e na forma prevista no Item 5.2.3.

5.2.3. Os Recursos deverão ser elaborados e apresentados por meio do preenchimento do Formulário próprio de Interposição de Recursos disponível no Anexo V que acompanha este Edital – link: <https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>.

5.2.4. O Formulário de Interposição de Recursos (Anexo V) deverá ser enviado por e-mail, legível, para o seguinte endereço: recrutamento@policlinicagoianesia.org.br, com o título Recurso Processo Seletivo e entre parênteses o pedido, por exemplo: (revisão de nota) (revisão de Currículo) (vistas de Prova).

5.2.5. Os recursos serão respondidos EXCLUSIVAMENTE por meio de e-mail, no prazo estipulado no cronograma do Anexo II, contados do seu recebimento pela Equipe de RH do Instituto CEM.

5.2.6. Na hipótese de deferimento do recurso, o resultado será publicado no link: <https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>.

5.3. Transcorrido o prazo dos Recursos, com deferimento ou não de Recursos, será publicado o “**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023 – Goianésia**”, conforme cronograma do Anexo II.

5.4. Os candidatos constantes do “**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023 – Goianésia**” serão convocados para o início do processo admissional por meio da publicação da “**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O INÍCIO DO PROCESSO ADMISSINAL – EDITAL Nº 001/2023 – Goianésia**”.

5.4.1. A convocação poderá ser gradativa, a critério da Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM.

5.5. Os candidatos constantes da “**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O INÍCIO DO PROCESSO ADMISSINAL – EDITAL Nº 001/2023 – GOIANÉSIA**” deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – RH do **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO**, em até 1 (um) dia útil da publicação do RESULTADO FINAL deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, portando TODOS os seus documentos pessoais e profissionais, em especial aqueles indicados no Item 3.12 e Anexo IV deste Edital.

5.6. Os candidatos convocados que não comparecerem para o início do processo admissional, no prazo indicado no Item 5.5 supra, serão eliminados deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, por desistência, e perderão as vagas para as quais concorreram.

5.7. A Equipe de RH do Instituto CEM reserva-se no direito de alterar o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023 – GOIANÉSIA** para eventual retificação e/ou atendimento de exigência e/ou determinação legal.

6. DA CONTRATAÇÃO

A contratação do candidato constante da “**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O INÍCIO DO PROCESSO ADMISSINAL – EDITAL Nº 001/2023 – GOIANÉSIA**” dar-se-á somente após a apresentação, verificação e validação dos documentos relacionados no Anexo IV, bem como comprovação das informações prestadas no momento da sua inscrição.

O Departamento de Recursos Humanos da Policlínica de Goianésia poderá solicitar do candidato o fornecimento de outros documentos, além daqueles previstos no Anexo IV, para a finalidade de comprovar a sua qualificação profissional e/ou habilidade laboral.

Na hipótese da vaga a ser preenchida ser ocupada por profissional com profissão regulamentada, o candidato deverá apresentar ainda documento comprobatório de registro no Órgão/Conselho de Classe Profissional, juntamente com o atestado de “nada consta” junto a este Órgão/Conselho, ou ainda protocolo do requerimento de registro para o profissional em que for exigida graduação e/ou formação específica;

Além da apresentação da documentação acima relacionada, antes da contratação o candidato deverá apresentar seu Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho a ser indicado pelo Departamento de Recursos Humanos da Policlínica de Goianésia, demonstrando estar apto para o exercício do cargo/função para o qual será contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As contratações dos colaboradores nos termos deste Edital serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e o horário de trabalho poderá ser de até 44 horas semanais, de Segunda a Sábado, ou então conforme Escala / Plantão de trabalho, incluindo feriados.

7.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo estão cientes e concordam que por razões de interesse público, prazo de vigência do Contrato de Gestão do INSTITUTO CEM para a gestão e operacionalização da Policlínica de Goianésia ou determinação do ESTADO DE GOIÁS, o contrato de trabalho a ser celebrado poderá ser por prazo determinado.

7.3. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo estão cientes e concordam que no caso de contratação em regime horista, será considerado o salário mensal indicado no Anexo I para efeitos de cálculo, tendo como divisor 220 horas, equivalente a 1 mês inteiro de 30 dias.

7.4. Serão concedidos os benefícios de vale-transporte, alimentação no local/ou Vale Refeição, nos termos da legislação trabalhista.

7.5. O pagamento de adicional de insalubridade será devido quando o cargo/função assim o exigir, observando-se os termos da legislação trabalhista, resultado do laudo de Medicina e Segurança do Trabalho aplicável ao cargo/função e Convenção Coletiva da Categoria.

7.6. Os benefícios, auxílios e gratificações seguirão conforme regem as convenções coletivas de trabalho de cada categoria de vaga disponibilizada no Anexo I.

7.7. Será motivo de eliminação do candidato, em qualquer Etapa deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, a não comprovação tempestiva e regular das informações prestadas no ato da inscrição quando formalmente requisitadas pela Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM.

7.8. Não serão realizados quaisquer tipos de reembolso, independentemente da sua natureza, aos candidatos participantes deste processo seletivo, mesmo na hipótese de cancelamento das vagas disponibilizadas no Anexo I.

7.9. O Instituto CEM não se responsabiliza por problemas, no ato da inscrição ou na realização das provas, motivados por falhas de ordem técnica e/ou falhas de internet, bem como quaisquer outros fatores que venham a impossibilitar a transferência de dados das informações prestadas pelo candidato e que não tenham possibilidade de qualquer interferência por parte do Instituto CEM.

7.10. Será de inteira responsabilidade dos candidatos a consulta e o acompanhamento das informações, resultados, orientações e procedimentos deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal no link: <https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>.

7.11. A Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM resguarda o direito de erro, podendo retificar as informações constantes deste edital, bem como informações publicadas no site da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO**, sem prévio aviso.

7.12. O cronograma poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, podendo antecipar ou prorrogar suas Etapas, conforme necessidade da unidade hospitalar, preservando-se os intervalos de resultados sem prejuízos aos candidatos participantes.

8. DOCUMENTOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

- 8.1.** ANEXO I, Relação de Cargos, Salários, Carga Horária de Trabalho e Número de Vagas;
- 8.2.** ANEXO II, Cronograma do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal;
- 8.3.** ANEXO III, Descritivo das atribuições aos cargos Administrativos e Técnicos do Anexo I
- 8.4.** ANEXO IV, Relação de documentos Admissionais,
- 8.5.** ANEXO V, Formulário de recurso,
- 8.6.** ANEXO VI, Declaração de responsabilidade quanto a veracidade das informações prestadas.

Goianésia, 29 de Maio de 2023

THADEU DE
MORAIS GREMBECKI

Assinado de forma digital
por THADEU DE MORAIS
GREMBECKI

INSTITUTO CEM
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

RELAÇÃO DE VAGAS					
Área	Cargo:	Número de Vagas	Carga horaria	Salários	
Administrativa	ALMOXARIFE	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 2.000,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Administrativa	ANALISTA DE QUALIDADE	1	44 HORAS	R\$ 2.500,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Administrativa	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Sipef	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.700,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Administrativa	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Junior	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.500,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Administrativo	ASSISTENTE DE DIRETORIA	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 2.000,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Administrativo	ASSISTENTE DE OUVIDORIA Junior	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.500,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Administrativo	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.700,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Administrativo	ASSISTENTE DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO (NEP)	1	44 HORAS	R\$ 1.700,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	ASSISTENTE SOCIAL (ESPECIALIDADES)	CAD RESERVA	30 HORAS	R\$ 2.700,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Administrativa	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.400,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Administrativa	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.400,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Administrativa	AUXILIAR DE ATENDIMENTO	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.320,60	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	AUXILIAR DE FARMÁCIA	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.400,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	COORDENADORA(o) DE ENFERMAGEM	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 5.000,00	Insalubridade 20% do piso da categoria, 20% de chefia
Técnica	ENFERMEIRO	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 3.250,11	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	ENFERMEIRA (o) - CCIH (SICRAS)	CAD RESERVA	36 HORAS	R\$ 2.659,18	Insalubridade 20% do piso da categoria, 10% de Adicional CCIH
Técnica	ENFERMEIRA HEMODIALISE 12/36	CAD RESERVA	36 HORAS	R\$ 2.659,18	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	FARMACEUTICA(O)	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 5.140,95	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	FISIOTERAPEUTA (ESPECIALIDADES)	CAD RESERVA	30 HORAS	R\$ 2.669,42	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	FONOAUDIÓLOGO (A) (ESPECIALIDADES)	1	30 HORAS	R\$ 2.700,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	GESTOR (A) DO CUIDADO	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 4.000,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	MAQUEIRO	1	44 HORAS	R\$ 1.320,60	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	NUTRICIONISTA (ESPECIALIDADES)	CAD RESERVA	30 HORAS	R\$ 2.782,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	PSICÓLOGO (ESPECIALIDADES)	CAD RESERVA	30 HORAS	R\$ 2.700,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Administrativa	RECEPCIONISTA	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.344,70	Insalubridade 20% do piso da categoria

Administrativa	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.600,00	Insalubridade 20% do piso da categoria, mais 10% adicional de gratificação.
----------------	---------------------------	-------------	----------	--------------	---

RELAÇÃO DE VAGAS

Área	Cargo:	Número de Vagas	Carga horaria	Salários	
Técnica	TÉCNICO DE ENFERMAGEM HEMODIALISEI 12/36	CAD RESERVA	12X36	R\$ 1.277,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	TÉCNICO DE ENFERMAGEM Horário Comercial (Com experiência)	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.693,35	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	TÉCNICO DE ENFERMAGEM horário comercial (Sem Experiencia)	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.352,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CAD RESERVA	24 HORAS	R\$ 2.600,00	Insalubridade de Acordo com a categoria
Técnica	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 2.200,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	TÉCNICO(A) EM IMOBILIZAÇÃO 12hs	CAD RESERVA	12 HORAS	R\$ 6,82 P/hora	Insalubridade 20% do piso da categoria, proporcional a hora.
Técnica	TÉCNICO(A) EM IMOBILIZAÇÃO 44hs	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.500,00	Insalubridade 20% do piso da categoria

Goianésia, 29 de Maio de 2023

**THADEU DE
MORAIS GREMBECKI**

 Assinado de forma digital
por THADEU DE MORAIS
GREMBECKI

INSTITUTO CEM
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO

Anexo II

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES REPROGRAMADO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

EDITAL 001/2023 RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POLICLÍNICA REGIONAL DE GOIANÉSIA			
Etapa	Data	Horário	Local
Abertura das Inscrições	31/05/2023 a 06/06/2023	Das 14hs do dia 31/05/2023 até 14:00 do dia 06/06/2023	https://policlinicagoianesia.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/
Resultado da pré classificação Curricular	07/06/2023	Após as 16:00 hs	https://policlinicagoianesia.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/
Publicação de candidatos para Análise Curricular 2ª etapa	07/06/2023	Após as 16:00 hs	https://policlinicagoianesia.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/
Resultado da Análise Curricular	12/06/2023	Após as 16:00 hs	https://policlinicagoianesia.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/
Data da Prova Conhecimentos Gerais e Específicos	15/06/2023	Horários disponíveis Processo Seletivo	Divulgação de local https://policlinicagoianesia.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/
Divulgação dos Resultados 3ª Etapa	16/06/2023	Após as 16:00 hs	https://policlinicagoianesia.org.br/ Processo Seletivo
Entrevista E teste Psico-laboral	20/06/2023	Horários disponíveis Processo Seletivo	Divulgação de local https://policlinicagoianesia.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/
Divulgação do Resultado Preliminar da 4ª Etapa	22/06/2023	Após as 16:00 hs	https://policlinicagoianesia.org.br/ Processo Seletivo
Divulgação do Resultado Preliminar da 4ª Etapa	3 dias Úteis após a realização da 4ª etapa, de forma gradativa	Após as 16:00 hs	Enviar no e-mail recrutamento@policlinicagoianesia.org.br
Prazo para Recurso do Processo Seletivo	48 horas após publicação do resultado da 4ª etapa.	48 horas a partir das 16h01 da publicação do resultado da 4ª etapa, até 48 hs após.	Respostas via e-mail recrutamento@policlinicagoianesia.org.br
Respostas do Julgamento dos Recursos	48 horas após o recebimento do Recurso	Sempre Após as 14:00 hs	https://policlinicagoianesia.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/

O cronograma poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade e urgência das vagas, ou fatos não previstos.

Goianésia, 29 de Maio de 2023

THADEU DE
MORAIS GREMBECKI

Assinado de forma digital
por THADEU DE MORAIS
GREMBECKI

INSTITUTO CEM

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO

ANEXO III DESCRITIVO DOS CARGOS

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2023 – Instituto CEM POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO – Descritivo de Atribuições e exigibilidade mínima aos cargos Administrativos e Técnicos conforme anexo I		
Ano	Cargo:	Atribuições do Cargo – Resumo
2023	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	<p>Será responsável pela análise de documentação e organização de documentos, planilhas e relatórios para prestação de contas da unidade. Responsável pela coleta e revisão de informações e movimentações financeiras, contábeis e da gestão geral da unidade, analisar os contratos e pagamento se estão de acordo com o contratado, elaborar relatórios gerenciais, conferir documentos, acompanhar certidões, conferir as notas fiscais e gerar cada processo unitário para anexar ao sistema SIPEF.</p> <p>Inserir todas as informações de contratos e pagamento, juntamente com os documentos acessórios no sistema interno da Unidade (DOC CEM), receber e Analisar as planilhas dos departamentos de recursos humanos e do departamento financeiro, Responsável por inserir os dados no sistema SIPEF, responsável por colher as informações necessárias para prestações de contas da unidade, e inserir no sistema SIPEF, responder junto aos órgãos fiscalizadores as ocorrências e não conformidades quando houver.</p> <p>O Candidato deverá possuir Curso superior completo, na área administrativa ou Contábil, e no mínimo 1 ano de experiência, ter bons conhecimento em Excel, aptidão para análise de informações financeiras, conferência de impostos, conferência de notas fiscais, e Contratos, elaboração de planilhas com fórmulas e gráficos.</p>
2023	ASSISTENTE DE RH	<p>Prestará assistência a promoção de treinamentos e capacitações para os funcionários, administração dos salários e benefícios oferecidos e também promove avaliações de desempenho, planejamento de carreira e otimização do tempo, sempre prezando para o desenvolvimento pessoal e profissional dos funcionários e pela satisfação e saúde no trabalho. Prestará informações aos funcionários da instituição, a respeito de assuntos relacionados ao trabalho, atuando processo seletivo, prestar apoio em dinâmica de grupos, aplicar teste psicológicos, dar pareceres sobre os candidatos, selecionar currículos e contatar candidatos, controlar contratos, substituições ou aumento de quadro de funcionários, controlar os vencimentos de contrato por experiência e transferência dos funcionários de setores, conferir folhas de pagamentos e promover benefícios, tal como férias, para funcionários, executa a rotina do departamento pessoal auxiliando o supervisor, e analista nas atividades quando solicitado, fará controle de ponto, lançamento de rotinas em planilha, subsidiará as informações para a Coordenação de RH, manterá os arquivos de documentos em dia, físico e digital, realiza interface da gestão e colaboradores, prestando e colhendo informações.</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino Técnico e/ou superior completo, na área administrativa, e/ou Recursos Humanos, e no mínimo seis meses de experiência no cargo.</p>
2023	ASSISTENTE SOCIAL	<p>Discutir com os usuários as situações problema; fazer acompanhamento social do tratamento da saúde; estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde; discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, interpretando a situação social dele; informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-o ao exercício da cidadania; elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do serviço social; participar de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar; discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente, praticar o trabalho humanizado em todas as áreas e acolhimento, encaminhar os pacientes para avaliação de equipe multidisciplinar dentre outras demandas interno</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino superior completo.</p>

2023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	<p>Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística e gestão de qualidade; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Executam Lançamento de informações no sistema, Organizam documentos, Preenchem planilhas e relatórios de suas atividades, emitem relatórios de demandas do setor sempre que necessário.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxilia no desenvolvimento do setor administrativo e técnico de forma geral; • Auxilia no cumprimento de metas traçadas para o setor. <p>Ensino Médio Completo, e Experiência mínima de 06 (seis) meses no cargo</p>
2023	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	<p>Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos.</p> <p>Auxilia, em todos os processos do setor de almoxarifado, atendendo as solicitações do almoxarife, e demais gestores quanto as questões de materiais e estoque, poderá realizar entrega de materiais se for solicitado, realiza arquivos de documentos e lançamentos de notas fiscais, preenche planilhas e demais rotinas pertinentes ao setor.</p> <p>Auxilia na classificação, identificação e inventário de bens patrimoniais da empresa, acompanhando divergências em estoque e mapa de movimentações para atualizar em sistema o controle de ativo imobilizado.</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino Médio Completo, e no mínimo seis meses de experiência no cargo</p>
2023	AUXILIAR DE ATENDIMENTO	<p>Atua com atendimento aos pacientes, orienta e direciona os pacientes ao atendimento, poderá dar suporte a abertura e consultas de fichas, atendimento telefônico e organização de processos. Direciona os pacientes até as salas de exame. Poderá dar suporte a Preparação e abastece salas de exames, coleta e box de atendimento. Prestará suporte atendendo a dota equipe da unidade, prestando ajuda a organização de documentos, arquivos, fichas. Atendera o Pessoal interno com fluxo de comunicação entre os setores e pessoal quando necessário.</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino médio Completo, bom relacionamento com pessoas, ser dinâmico, ter paciência e ser responsável</p>
2023	AUXILIAR DE FARMÁCIA	<p>Realizar tarefas simples na farmácia da Policlínica, estocando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico.</p> <p>Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros.</p> <p>Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos.</p> <p>Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento.</p> <p>Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso.</p> <p>Limpar frascos, caixas, carrinhos e manter os medicamentos organizados,</p> <p>Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos.</p> <p>Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem.</p> <p>Utilizar recursos de informática.</p> <p>Auxiliar no recebimento dos materiais, relacionar os medicamentos utilizados e fazer relatórios, controlar entrada e saída de medicamentos.</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino médio Completo, curso na área de farmácia será um diferencial, Experiência de no mínimo 6 meses comprovada.</p>

2023	ENFERMEIRO (A)	<p>Realiza Triagem de atendimento, Afere sinais vitais para consultas e exames, medidas antropométricas, gerencia equipe de enfermagem, realiza curativos, administra medicamentos conforme prescrição médica, auxilia nos procedimentos ambulatoriais, supervisiona triagem oftalmológica, supervisiona o preparo dos pacientes e reposição de insumos das salas de ultrassonográfica, auxilia médicos na realização de todos os exames, supervisiona a lavagem e assepsia do aparelho de EDA.</p> <p>Orientar pacientes, familiares, cuidadores, responsáveis e equipe; Atuar e participar das atividades com a equipe Multidisciplinar; Desenvolver atividades de formação continuada para os colaboradores interno.</p> <p>Será um diferencial classificatório ter pelo menos uma das seguintes capacitações: MTC /Auriculoterapia, MTC /Acupressão /Reflexoterapia, MTC /Moxabustão, MTC / Plantas Medicinais /Fitoterapia, Terapia de Florais, Aromaterapia.</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino superior completo na área de Enfermagem, e 6 meses de experiência Mínima no cargo.</p>
2023	FARMACÊUTICA (O)	<p>Realiza dispensa de medicamentos e materiais hospitalares, faz análise da prescrição e solicitações, defini programação e processos do fluxo de dispensa dos materiais, controla e armazena os medicamentos de forma adequada, Confere o estoque da Farmácia, Elabora relatórios gerenciais, de saída e saldo do estoque, faz pedido de medicamentos e materiais de reposição do estoque, auxilia o setor de almoxarifado na conferência e lançamentos de notas de medicamentos e insumos farmacêuticos, Controla e mantém abastecido o carrinho de medicamentos de emergência, efetua o descarte adequado de medicamentos vencidos ou danificados, efetua devolução quando for o caso.</p> <p>Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de radiofármacos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo, e atenderá demandas da secretaria do estado quando solicitado.</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino superior completo em Farmácia, e experiência Mínima de 6 meses no cargo.</p>
2023	FISIOTERAPEUTA)	<p>Avaliação, diagnóstico cinético funcional, Elabora e Atua em programas de Reabilitação, atua em tratamentos e prevenção de doenças e lesões decorrentes de fraturas ou má-formação, Acompanha uso dos equipamentos auxiliares e encaminhamento quando necessário das indicações e concessão de órtese, prótese, e Orientações em geral,</p> <p>Será um diferencial classificatório ter pelo menos uma das seguintes capacitações: MTC /Auriculoterapia, MTC /Acupressão /Reflexoterapia, MTC /Moxabustão, MTC / Plantas Medicinais /Fitoterapia, Terapia de Florais, Aromaterapia</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino superior completo em Fisioterapia</p>
2023	FONOAUDIÓLOGO ESPECIALIDADES	<p>Avaliar pacientes; Realizar diagnósticos; Realizar tratamento fonoaudiológico para habilitação e reabilitação de pacientes com alteração de deglutição, voz, fala, motricidade orofacial, linguagem, audição, entre outras demandas pertinentes a fonoaudiologia; Realizar teste da orelhinha e da linguinha em recém-nascidos e lactentes; Indicar condutas quanto a via e modo de alimentação, quando necessário; Orientar pacientes, familiares, cuidadores, responsáveis e equipe; Atuar e participar das atividades com a equipe Multidisciplinar; Desenvolver atividades de formação continuada para os colaboradores interno.</p>

		<p>Será um diferencial classificatório ter pelo menos uma das seguintes capacitações: MTC /Auriculoterapia, MTC /Acupressão /Reflexoterapia, MTC /Moxabustão, MTC / Plantas Medicinais /Fitoterapia, Terapia de Florais, Aromaterapia</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino superior completo na área de Fonoaudiologia e especialidades em pelo menos uma das áreas.</p>
2023	MAQUEIRO	<p>O cargo está acolhido ao transporte de pacientes dentro da unidade, de forma responsável, e atendendo os devidos cuidados e orientações do médicos e Enfermeiros, pode também realizar acolhimento dos pacientes, no hall de entrada e ambulâncias, em casos de grande volume de pacientes, pode realizar aferição de temperatura e prestar orientação sobre o atendimento aos pacientes sempre que for solicitado.</p> <p>O Candidato deverá possuir experiência de no mínimo 6 meses, ensino médio completo, Cursos na área será um diferencial.</p>
2023	NUTRICIONISTA ESPECIALIDADES	<p>Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos): Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional,</p> <p>Será um diferencial classificatório ter pelo menos uma das seguintes capacitações: MTC /Auriculoterapia, MTC /Acupressão /Reflexoterapia, MTC /Moxabustão, MTC / Plantas Medicinais /Fitoterapia, Terapia de Florais, Aromaterapia.</p> <p>Experiência mínima de 06 (seis) meses como Nutricionista em clínicas e Hospitais de nível secundário média ou de alta complexidade</p>
2023	PSICÓLOGO (A) ESPECIALIDADES	<p>O Psicólogo Clínico como profissional da saúde tem um importante papel que implica em múltiplas atuações quer seja na contribuição à humanização da instituição, no atendimento às necessidades do paciente e de seus familiares, na intermediação com os demais membros da equipe de saúde e profissionais envolvidos, no reconhecimento dos direitos do paciente, e ainda na produção de conhecimento científico através de pesquisas, segura plano de atuação pré definido pela Policlínica Regional de Goianésia.</p> <p>Experiência mínima de 06 (seis) meses como Psicóloga em clínicas e Hospitais de nível secundário média ou de alta complexidade.</p>
2023	RECEPCIONISTA	<p>Recepcionista(o) irá contribuir para um atendimento mais fluido, recepcionando os pacientes da melhor forma e fornecendo informações precisas, este profissional será fundamental para oferecer uma boa hospitalidade. Irá sempre recepcionar o paciente, mostrando atenção, e ouvir atentamente seus questionamentos. Explicar como o processo da clínica funciona e se colocar à disposição para tirar qualquer dúvida é uma ótima maneira de garantir um atendimento humanizado, procedimentos e treinamento serão oferecidos após início dos trabalhos.</p> <p>Experiência mínima de 06 (seis) meses no cargo</p>
2023	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	<p>Supervisionam, lideram, treinam e motivam diretamente sua equipe trabalho, observando as normas e instruções recebidas pelo superior; responsável por instruir, implantar e acompanhar os processos operacionais de forma eficiente e eficaz observando as regras impostas monitorando a equipe para que seja realizado conforme solicitado, responsável por analisar as demandas do setor e autorizar as horas extras dos colaboradores conforme necessário, organizar as folgas juntamente com o setor de recursos humanos, promover o atendimento ao público de forma humanizada, acolhi, recebe e direciona os pacientes, intermedia relações entre pacientes e colaboradores evitando ou sanando conflitos; planejam e administram o trabalho da equipe, definindo rotinas de trabalho, técnicas de abordagem aos pacientes elaboram estratégias para cumprimentos de metas e prazos, identificando prioridades e suprimindo materiais e</p>

		<p>equipamentos para execução dos serviços, colabora e promove para o desenvolvimento profissional de sua equipe; Treinar e orientar a equipe quanto ao atendimento, e rotinas de trabalho, responsável por acolher os colaboradores da equipe, analisar as deficiências, treinar e orientar para as melhorias, e cobrar resultados, controlam atividades do setor, atendimento telefônico quando necessário, responsável por organizar os arquivos do setor, responsável por lançar agenda no sistema, emitir relatório semanal de atendimento para o departamento de faturamento, responsável por acompanhar diretamente as chaves dos pacientes, relatar erros, corrigir/instruir para a correção dos mesmos, responsável por manter a ordem e a disciplina do setor.</p> <p>O candidato deverá ser formado em curso superior na área de humanas, ou estar cursando e no mínimo 6 meses de experiência em cargo de direção e chefia.</p>
2023	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 12X36	<p>Triagem- aferição de sinais vitais, peso, altura, Auxiliar o médico em consulta, Acompanhar o paciente para a área destinada (exames, consultas). Auxiliar ultrassom; Auxiliar endoscopia, Auxiliar ecocardiograma, Auxiliar oftalmologista, Administra medicamentos, atua com curativos e primeiros socorros, atende demandas dos enfermeiros e demais áreas da saúde. Vaga para trabalhar na jornada 12x36.</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino Técnico, e 6 meses de experiência mínima no cargo na área de hemodiálise.</p>
2023	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 44 HS com Experiencia	<p>Triagem- aferição de sinais vitais, peso, altura, Auxiliar o médico em consulta, Acompanhar o paciente para a área destinada (exames, consultas). Auxiliar ultrassom; Auxiliar endoscopia, Auxiliar ecocardiograma, Auxiliar oftalmologista, Administra medicamentos, atua com curativos e primeiros socorros, atende demandas dos enfermeiros e demais áreas da saúde.</p> <p>Será um diferencial classificatório ter pelo menos uma das seguintes capacitações: MTC /Auriculoterapia, MTC /Acupressão /Reflexoterapia, MTC /Moxabustão, MTC / Plantas Medicinais /Fitoterapia, Terapia de Florais, Aromaterapia.</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino Técnico, Registro no Coren e 1 Ano de experiência mínima na função.</p>
2023	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 44 HS (Sem Experiencia)	<p>Triagem- aferição de sinais vitais, peso, altura, Auxiliar o médico em consulta, Acompanhar o paciente para a área destinada (exames, consultas). Auxiliar ultrassom; Auxiliar endoscopia, Auxiliar ecocardiograma, Auxiliar oftalmologista, Administra medicamentos, atua com curativos e primeiros socorros, atende demandas dos enfermeiros e demais áreas da saúde.</p> <p>Será um diferencial classificatório ter pelo menos uma das seguintes capacitações: MTC /Auriculoterapia, MTC /Acupressão /Reflexoterapia, MTC /Moxabustão, MTC / Plantas Medicinais /Fitoterapia, Terapia de Florais, Aromaterapia.</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino Técnico, Registro no Coren e noções na área ou Estágio.</p>
2023	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	<p>Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção. Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos de acidentes. Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes. Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios. Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios. Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados.</p> <p>Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes. Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes.</p> <p>Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.</p> <p>Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>

		O Candidato deverá possuir Ensino Técnico, e 6 meses de experiência Mínima no cargo em área da saúde.
2023	TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO 44 HS	Preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações, Vaga para trabalhar 44 horas semanais. Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Imobilização ortopédica. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área Ortopédica.
2023	TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO 12 HS	Preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações, Vaga para trabalhar 12 horas semanais, em plantão único ou 2 x por semana sendo 6 horas por dia, À Combinar. Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Imobilização ortopédica. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área Ortopédica.

Goianésia, 29 de Maio de 2023

THADEU DE
MORAIS GREMBECKI

Assinado de forma digital
por THADEU DE MORAIS
GREMBECKI

INSTITUTO CEM

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO

Anexo IV

DOCUMENTOS PARA O PROCESSO ADMISSIONAL

NOME: _____

ENDEREÇO: _____ N.º. _____

COMPLEM: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ UF: _____ ESTADO CIVIL: _____

FONE: _____ GRAU DE INSTRUÇÃO _____ EMAIL: _____

Documentos Admissionais

- CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO;
- 2 FOTOS 3/4;
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (O Instituto CEM indicará onde realizar);
- ATESTADO DE ANTECEDENTE CRIMINAL
- XEROX C.P.F.
- XEROX DO CPF DOS DEPENDENTES/FILHOS
- CÓPIA DO R.G.;
- CÓPIA DA CNH SE TIVER;
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
- CÓPIA DO CARTÃO DO PIS;
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (ATÉ 05 ANOS);
- CÓPIA DA CARTEIRA RESERVISTA;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO (LUZ OU TELEFONE), COM NO MÁXIMO 2 MESES.
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA, CERTIFICADOS)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL PARA OS CARGOS TÉCNICOS.
- CÓPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS “NADA CONSTA” DO CONSELHO PROFISSIONAL PARA OS CARGOS TÉCNICOS.
- CÓPIA DO CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO.



Anexo V

FORMULÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Senhor Candidato:

1. Utilizar o presente Formulário para a interposição de Recurso contra o Resultado Final do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação do Edital 001/2023 do qual tenha participado. O uso deste formulário dará mais segurança ao processo e tornará mais rápida a resposta ao candidato.
2. O candidato deverá seguir os procedimentos indicados no Edital 001/2023, conforme publicado no DOU 23.996 de 08/03/2023 e divulgado no endereço eletrônico <https://policlinicagoianesia.org.br/ProcessoSeletivo>.
3. O candidato deverá assinar todas as páginas do seu Recurso.
4. A ausência de assinatura invalidará o Recurso.
5. A resposta ao Recurso será encaminhada para o e-mail do candidato indicado neste formulário.

PREENCHER TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO

DADOS DO SOLICITANTE	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	TELEFONE FIXO:
E-MAIL:	CELULAR:

DADOS DA SELEÇÃO	
DEPARTAMENTO/UNIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO: RECURSOS HUMANOS	
ÁREA DA SELEÇÃO:	CARGO PRETENDIDO:
EDITAL: 01/2023	

SOLICITAÇÃO
TIPO DE RECURSO: () Avaliação Curricular () Provas () Avaliação Psicolaboral
DATA: ____/____/____

DESCRIÇÃO DO RECURSO

ASSINATURA DO CANDIDATO:

PÁGINA:



Anexo VI

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA VERACIDADE DAS
INFORMAÇÕES PRESTADAS**

EU _____

(nome completo do candidato)

(nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

PORTADOR DO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: _____, INSCRITO NO CPF SOB
Nº: _____, RESIDENTE E
DOMICILIADO À RUA: _____, NÚMERO: _____.
BAIRRO: _____ CIDADE _____ ESTADO: _____,

DECLARO, PARA OS FINS DE DIREITO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E
DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA
REGIÃO DO ENTORNO - QUIRINÓPOLIS/GO, SÃO VERDADEIROS E AUTÊNTICOS (fiéis à verdade e
condizentes com a realidade dos fatos à época).

FICO CIENTE ATRAVÉS DESSE DOCUMENTO QUE A FALSIDADE DESSA DECLARAÇÃO ENCEJARÁ A
MINHA DESCLASSIFICAÇÃO SUMÁRIA DO PROCESSO SELETIVO E PASSÍVEL DE APURAÇÃO NA FORMA
DA LEI.

_____, _____ de _____ de _____
Local dia mês ano

(assinatura)